



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/02/2023

Jornal AMP

Página 204

Edição 2716

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5261/2023

Data 22/02/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023 de 16/01/2023.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 012/2023 DE 14/02/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

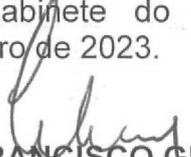
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Período
Claudir Zanella	593-2/1	15%	15/01/2023 a 03/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal